

Brasília, 17 de abril de 2025.

ERRATA 01

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – **Finatec**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.116.704/0001-34, a partir do Resultado das Etapas 1, 2 e 3 e consoante o item 13 do **Edital de Bolsista nº 018/2025**, para atuação no âmbito do Projeto “*IFB/FINATEC - Integra: Portal da Inovação do Instituto Federal de Brasília*”, **ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ATIVIDADES**, conforme abaixo:

Onde se lê:

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA: 8 (oito) meses, com previsão de vigência das atividades de abril de 2025 a dezembro de 2025 e com possibilidade de prorrogação em caso de necessidade e/ou interesse do PROJETO, ficando a prorrogação limitada à sua vigência.

Leia-se:

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA: **7 (sete) meses, com previsão de vigência das atividades de maio de 2025 a dezembro de 2025** e com possibilidade de prorrogação em caso de necessidade e/ou interesse do PROJETO, ficando a prorrogação limitada à sua vigência.

Comissão de Seleção
FINATEC